

LEI N.º 2552/2014, de 27 de janeiro de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº. 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº. 2529/2013 (LOA 2014) e nº. 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n°. 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal n°. 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal n°. 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.078	Urbanização Bairro Vila Nova		
3.3.90.30	Material de Consumo	838	36.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção	838	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	838	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	838	10.000,00
TOTAL			60.000,00

- **Art. 2º**) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse e Convênio firmado, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MCIDADES/OGU/Urbanização Bairro Vila Nova/CR 0352407-41/2011	MCIDADES	838	60.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAD	60.000,00		

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365